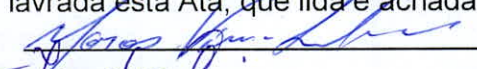

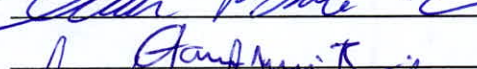

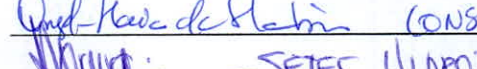
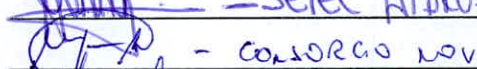

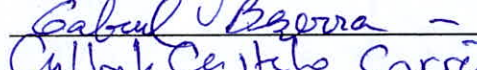
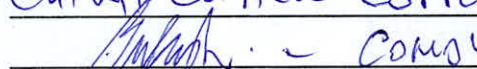
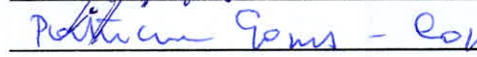

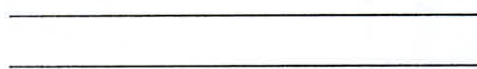


ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA PROCESSAR E JULGAR A CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20230003/SOP/CCC. No décimo (10º) dia do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 9h (nove horas) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Antônia Simone Magalhães Oliveira – Procuradora-Chefe da Procuradoria de Licitações, Contratos Administrativos e Controle Externo (PROLIC) e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Saboia Costa – Vice-Presidente, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Augusto Barroso Rocha, Marcos Vinícius Sanford Frota Filho, Glauco Denis de Oliveira Bastos e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Francisco Quintino Vieira Neto e Hermano Zenaide Filho – Representantes da Superintendência de Obras Públicas – SOP, para nos termos da legislação pertinente, processar e julgar a licitação acima referenciada, originária da SOP, que tem por objeto a **LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, POR LOTE, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS INTEGRANTES DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL.** A Senhora Presidente instalou a sessão solicitando dos consórcios/empresas que acorreram ao certame os envelopes de habilitação, propostas técnicas e comerciais. Participam deste certame os seguintes consórcios/empresas:

Nº	CONSÓRCIOS/EMPRESAS	LOTES
1	COMOL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA	I e III
2	CONSÓRCIO MAGNA-STE / SOP-CE (MAGNA ENGENHARIA LTDA e STE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.)	II
3	CONSÓRCIO NOVA ENGEVIX – ENGECONSULT – BECK DE SOUZA (ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA, NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A. e BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA)	I, II e III
4	CONSÓRCIO SUPERVISOR C.E. (CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A e EGIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA)	I, II e III
5	CONSÓRCIO SUPERVISOR CMA (C3 PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E PROJETO LTDA, MÉRITO INFRAESTRUTURA E CONSULTORIA LTDA e AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA)	III
6	CONSÓRCIO TPF ENGENHARIA /ENCIBRA / GCA (TPF ENGENHARIA LTDA, ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA e GCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA)	I, II e III
7	GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	II
8	SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA	I, II e III
9	STRATA ENGENHARIA LTDA	I, II e III
10	TÜV RHEINLAND DUCTOR LTDA	II

Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes “A” contendo os documentos pertinentes à habilitação, os quais foram rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes dos licitantes, Sr(a). Ângela Maria da Silva Lima (CONSÓRCIO SUPERVISOR C.E.), Marinaíva Moreira de Jesus (SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA) e Leandro

Lopes Santos (TÜV RHEINLAND DUCTOR LTDA), ficando o exame para ser feito posteriormente e, por conseguinte, o resultado do julgamento da Fase de Habilitação será divulgado em sessão pública, em data a ser aprazada, oportunidade em que será dada ciência aos participantes com a devida antecedência, mediante e-mail. As Propostas Técnicas e Comerciais permanecerão sob a guarda e responsabilidade da Comissão, lacradas e rubricadas nos lacres até a data de suas aberturas. Esta Ata estará disponível no site www.pge.ce.gov.br. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

- 
- 
- 
-  **Armando A. Santos - TÜV Rheinland Ductor Ltda.**
-  **Paulo Roberto de Brito (CONSORCIO SUPERVISOR-CE (CONCREMAT/EGIS))**
-  **SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA.**
-  **CONSORCIO NOVA ENGEVIX - ENGECONSULT - BECK**
-  **CONSORCIO MAGNA - STE**
-  **Gabriel Bezerra - Strata Engenharia Ltda**
-  **Calvin Carlos Correia - TÜV Rheinland**
-  **COMOL**
-  **Polítema Gomes - Consórcio TDF/Enchima/CCA.**

(ATA – CP20230003/SOP/CCC – 10/10/2023)